

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 11806

Torna definitiva nomeação *sub judice* de MARIA ANGÉLICA FERREIRA, para o cargo de Promotor de Saúde Execução – QPSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão proferida nos Autos nº 0000567-03.2020.8.16.0004, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo nº 16.428.933-8,

DECRETA:

Art. 1º Torna definitiva a nomeação *sub judice* efetivada pelo Decreto nº 4.877, de 18 de junho de 2020, de MARIA ANGÉLICA FERREIRA, RG nº 90047043 – PR, Inscrição nº 84.468-3, para exercer o cargo de Promotor de Saúde Execução, função de Técnico de Enfermagem, do Quadro Próprio dos Servidores da Saúde – QPSS, no Município de Londrina.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 JUL de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

CRA/AM*